



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44/2026
DE 02 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA O PLANO ANUAL DE
CONTRATAÇÕES 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Plano Anual de Contratações 2026 para a inclusão da seguinte contratação:

1 - Contratação de empresa jornalística (imprensa escrita).

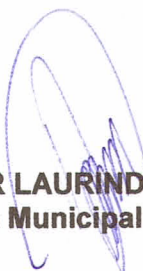
Elemento de despesa: Outros serviços de pessoas jurídicas.

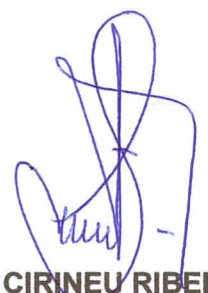
Classe/grupo: Serviço de publicidade institucional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal


CIRINEU RIBEIRO
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento